



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 103 GP/PMM, DE 15 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO HILTON LEITE**, ocupante do cargo de Porteiro, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Licença Especial, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a ser gozada de 15 de maio a 15 de agosto de 2023.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 11 de maio de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal